



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a: Locação de imóvel urbano, situado na Alameda Odilon Pontes, s/n, Garrafão, Capanema/PA, destinado ao funcionamento do DEMAÉ - Departamento Municipal de Alimentação Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema – PA, em 18 de fevereiro de 2025.



CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema – PA